

**PROJETO LEI Nº 17/2018**

Dispõe sobre "Abertura de Créditos Adicionais Especiais e Suplementares".

**AUGUSTO DONIZETTI FAJAN**, Prefeito do Município de Nova Aliança, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que me são conferidas por Lei.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**ARTIGO 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir na Contabilidade da Prefeitura Municipal, Créditos Adicionais Especiais e Suplementares no valor de R\$.270.476,19 ( duzentos setenta mil quatrocentos setenta seis reais e dezenove centavos), em conformidade com o artigo 41, inciso I da Lei Federal nº. 4.320/64 com a seguinte classificação orçamentária:

<b>02</b>	<b>PREFEITURA MUNICIPAL</b>
<b>02.04</b>	<b>Urbanismo, Obras e Serviços Municipais</b>
<b>02.04.00</b>	<b>Urbanismo, Obras e Serviços Municipais</b>
15	<b>Urbanismo</b>
15.452	Serviços Urbanos
15.452.005	Gestão em Ações de Urbanismo e Serviços Municipais
15 452.0005.1004.0000	Construção, Ampliação e Remodelação de Praças
4.4.90.51.00	Obras e Instalação
	Planejamento Urbano, Ministério das Cidades
	Fonte de Recursos: 08 –Emenda Parlamentar Individual
	n.º 28750001.
	<b>TOTAL</b>
	<b>R\$ 270.476,19</b>

**ARTIGO 2º** - A cobertura dos créditos Adicionais especiais e suplementares de que trata o artigo anterior, serão parcialmente cobertos mediante excesso de Arrecadação Vinculado a Convênio, conforme segue:

I - Excesso de Arrecadação (Planejamento Urbano, Ministério das Cidades).....R\$ 270.476,19.

**ARTIGO 3º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Aliança, 14 de maio de 2018

**AUGUSTO DONIZETTI FAJAN**  
**Prefeito Municipal**

## **JUSTIFICATIVA**

O presente Projeto de Lei visa incluir dotações no orçamento vigente para revitalização da Praça do Distrito de Nova Itapirema no Município de Nova Aliança SP. Convenio Ministério das Cidades.

Certo de que os nobres vereadores darão sua aprovação unânime ao Projeto, antecipo os agradecimentos a todos pela apreciação desta Egrégia Câmara.

Prefeitura Municipal de Nova Aliança, 11 de maio de 2018.

**AUGUSTO DONIZETTI FAJAN**  
**Prefeito Municipal**